

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43202887206		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MATT CONSTRUTORA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
			Nº FCN/REMP  RSP2400208432		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
VILA MARIA Local 19 Junho 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
				_____/_____/_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.754-0	RSP2400208432	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425126 em 20/06/2024 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 242087540 - 19/06/2024. Autenticação: 15C4FB852A5F0C4EAA7EF8CACD43D8CA288672F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/208.754-0 e o código de segurança pbvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MATT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 00.220.982/0001-27 – JCIS/RS NIRE Nº 43.2.0288720-6, EM 29/09/1994

DOUGLAS MATT, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Marau (RS), nascido em 14/10/1994, portador da carteira de identidade nº 7104116061, expedida pela SJS/RS e CPF nº 019.990.750-13, residente e domiciliado em Vila Maria (RS), na Rua Irmãos Busato nº 525, Lot. A. Zilio, CEP: 99.155-000;

JOÃO LUIS PICOLOTTO, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Tapejara (RS), nascido em 20/06/1977, portador da carteira de identidade nº 1062079759, expedida pela SSP/RS e CPF nº 925.954.050-04, residente e domiciliado em Ibiraiaras (RS), na Av. Leda Acorsi Rech nº 1190, Centro, CEP: 95305-000; e

MPX PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Vila Mara (RS), na Av. Farroupilha nº 865, Centro, CEP: 99.155-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0838816-3, em data de 12/12/2018 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 29.722.967/0001-69.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço sede da empresa para Estrada RS 324, nº 1500, Distrito Industrial, na cidade de Vila Maria – RS, CEP 99.155-000.



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aumentado o capital social em R\$ 12.545.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), da seguinte forma:

- (1) R\$ 6.335.571,92 (seis milhões e trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) são transferidos da conta de reserva de lucros para a conta do capital social integralizado.
- (2) R\$ 5.052.028,32 (cinco milhões e cinquenta e dois mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) são transferidos da conta de reservas de capital para a conta do capital social integralizado.
- (3) R\$ 1.156.302,00 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e trezentos e dois reais) são transferidos da conta de ajuste de exercícios anteriores para a conta do capital social integralizado.
- (4) O sócio JOÃO LUIS PICOLOTTO subscreve e integraliza o valor de R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) em moeda corrente nacional.
- (5) O sócio DOUGLAS MATT subscreve e integraliza o valor de R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) em moeda corrente nacional.
- (6) A sócia MPX PARTICIPAÇÕES LTDA subscreve e integraliza o valor de R\$ 1.075,80 (mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) em moeda corrente nacional.

A subscrição e integralização de cada sócio, referente ao aumento de capital social, fica da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO LUIS PICOLOTTO	125.450	R\$ 125.450,00	1
DOUGLAS MATT	125.450	R\$ 125.450,00	1
MPX PARTICIPAÇÕES LTDA	12.294.100	R\$ 12.294.100,00	98
TOTAL	12.545.000	R\$ 12.545.000,00	100,00

Com a presente alteração, o capital social que era de R\$ 52.330.000,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta mil reais) passa a ser de R\$ 64.875.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco reais) dividido em 64.875.000 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO LUIS PICOLOTTO	648.750	R\$ 648.750,00	1
DOUGLAS MATT	648.750	R\$ 648.750,00	1
MPX PARTICIPAÇÕES LTDA	63.577.500	R\$ 63.577.500,00	98
TOTAL	64.875.000	R\$ 64.875.000,00	100,00



CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa MPX PARTICIPAÇÕES LTDA resolve vender a totalidade de suas quotas, sendo 31.788.750 (trinta e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta) quotas para o sócio JOÃO LUIS PICOLOTTO pelo valor de R\$ 31.788.750,00 (trinta e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) devendo ser pago até a data de 31/12/2034 e 31.788.750 (trinta e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta) quotas para o sócio DOUGLAS MATT pelo valor de R\$ 31.788.750,00 (trinta e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) devendo ser pago até a data de 31/12/2034.

Com a presente alteração, o capital social que é R\$ 64.875.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco reais) dividido em 64.875.000 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO LUIS PICOLOTTO	32.437.500	R\$ 32.437.500,00	50
DOUGLAS MATT	32.437.500	R\$ 32.437.500,00	50
TOTAL	64.875.000	R\$ 64.875.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa resolve alterar o nome fantasia para GRUPO MPX.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro jurídico cidade de Vila Maria (RS), na Estrada RS 324, nº 1500, Distrito Industrial, CEP 99.155-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa utiliza o nome fantasia de **GRUPO MPX**.

Parágrafo Segundo: A empresa possui as seguintes filiais:



Filial 1: Estrada RST 153, SN, KM 39, Bairro Reinaldo Gourg, na cidade de Tio Hugo/RS, CEP 99.345-000. NIRE 4390208511-1, CNPJ 00.220.982/0002-08.

Filial 2: Rodovia BR 285, SN, KM 108, Bairro Interior, na cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. NIRE 4390210585-5, CNPJ 00.220.982/0003-99.

Filial 3: Rua Germano Giroto – Linha Amarílio, SN, Bairro Centro de Eventos, na cidade de Antônio Prado/RS, CEP 95250-000. NIRE 4390214386-2, CNPJ 00.220.982/0004-70.

Filial 4: Comunidade Linha 19, SN, Bairro Interior, na cidade de Casca/RS, CEP 99260-000. NIRE 4390217672-8, CNPJ 00.220.982/0005-50.

Filial 5: Comunidade Linha Visconde do Rio Branco, RST-129, Km99, SN, Bairro Zona Rural, na cidade de Vespasiano Correa/RS, CEP 95972-000. NIRE 4390217673-6, CNPJ 00.220.982/0006-31.

Filial 6: Rua 129 E3, nº 55, Apartamento nº 502, Bloco A, Bairro Centro, na cidade de Itapema/SC, CEP 88220-000.

Filial 7: Rodovia BR 116, nº 1500, Zona Rural, na cidade de Vacaria/RS, CEP 95219-899.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituem o objeto social da sociedade as seguintes atividades: Pavimentações (nos mais diversos segmentos) asfálticas, pétreas e outras; Construção de pontes, bueiros, manutenção de redes de água e esgotos e atividades conexas (CNAE-Fiscal 4211-1/01 - Construção de Rodovias); Escavação, carga e transporte de materiais pétreos, argilosos e de demolições, nivelamentos, aterros, compactações de solos, cascalhamentos de estradas dos mais diversos tipos, construção de barragens ou represas para geração de energia elétrica; (CNAE-Fiscal 4313-4/00 - Obras de terraplenagem); compra e venda de materiais nos segmentos das atividades da Empresa; Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Demolição de prédios existentes, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil (CNAE-Fiscal 4120-4/00 – Construção de Edificações); Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE-Fiscal 49.30-2-02), construção e incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE-Fiscal 41.10-7-00), Construção, manutenção e pintura de obras de arte e engenharia; Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, máquinas e afins para serviços temporários. (CNAE-Fiscal 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras); Fabricação e comércio de materiais asfálticos (CNAE-Fiscal 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente e CNAE-Fiscal 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo e CNAE-Fiscal 4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente); Fabricação de outros artefatos de concreto e/ou cimento, (CNAE-Fiscal – 23.30-3-99); sinalização em pistas rodoviárias (CNAE-Fiscal – 4211-1/02); serviços de engenharia (CNAE-Fiscal 7112-0/00); testes e análises técnicas (CNAE-Fiscal 7120-1/00); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE-Fiscal 7732-2/01); transporte rodoviário



de produtos perigosos (CNAE-Fiscal 4930-2/03); e usina de asfalto e concreto asfáltico a quente (CBUQ) (CNAE-Fiscal 2399-1/99 e 1921-7/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1994 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 64.875.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco reais) dividido em 64.875.000 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO LUIS PICOLOTTO	32.437.500	R\$ 32.437.500,00	50
DOUGLAS MATT	32.437.500	R\$ 32.437.500,00	50
TOTAL	64.875.000	R\$ 64.875.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado direito de preferência em igualdade de condições.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **DOUGLAS MATT** e **JOÃO LUIS PICOLOTTO**, **em conjunto ou separadamente**, e com os poderes e atribuições de administradores para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que para vender ou comprar bens móveis e imóveis da empresa é necessária a assinatura de ambos os sócios administradores.



CLÁUSULA OITAVA: Os sócios que realmente exercerem atividade na sociedade perceberão mensalmente, a título de “pró-labore”, importância combinada entre os mesmos e em caso de divergência o limite de isenção previsto na tabela de imposto de renda na fonte.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão os sócios remanescentes admitir novo (s) sócio(s) para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo único: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha. Em caso de retirada de um dos sócios deverá comunicar ao outro sócio com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente comercializadas ou transferidas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial anual em 31 de dezembro, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As deliberações relativas a aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros ou Adiantamento de Resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, e os resultados mensalmente apurados deverão ser transcritos no Livro Diário.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes respeitarão e farão respeitar o presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação em todas suas cláusulas por si, por seus herdeiros, representantes ou sucessores, e desde já, fica eleito o foro da cidade de Marau (RS), para dirimir qualquer ação fundada nesta alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Vila Maria (RS), 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS MATT,
CI nº 7104116061/SJS/RS
CPF nº 019.990.750-13

JOÃO LUIS PICOLOTTO,
CI nº 1062079759/SSP/RS
CPF nº 925.954.050-04

MPX PARTICIPAÇÕES LTDA.
NIRE nº 43.2.0838816-3 em data de 12/12/2018
CNPJ(MF) nº 29.722.967/0001-64





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.754-0	RSP2400208432	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425126 em 20/06/2024 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 242087540 - 19/06/2024. Autenticação: 15C4FB852A5F0C4EAA7EF8CACD43D8CA288672F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/208.754-0 e o código de segurança pbvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 00.220.982/0001-27 e protocolado sob o número 24/208.754-0 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10425126, em 20/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2024, às 14:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/208.754-0.



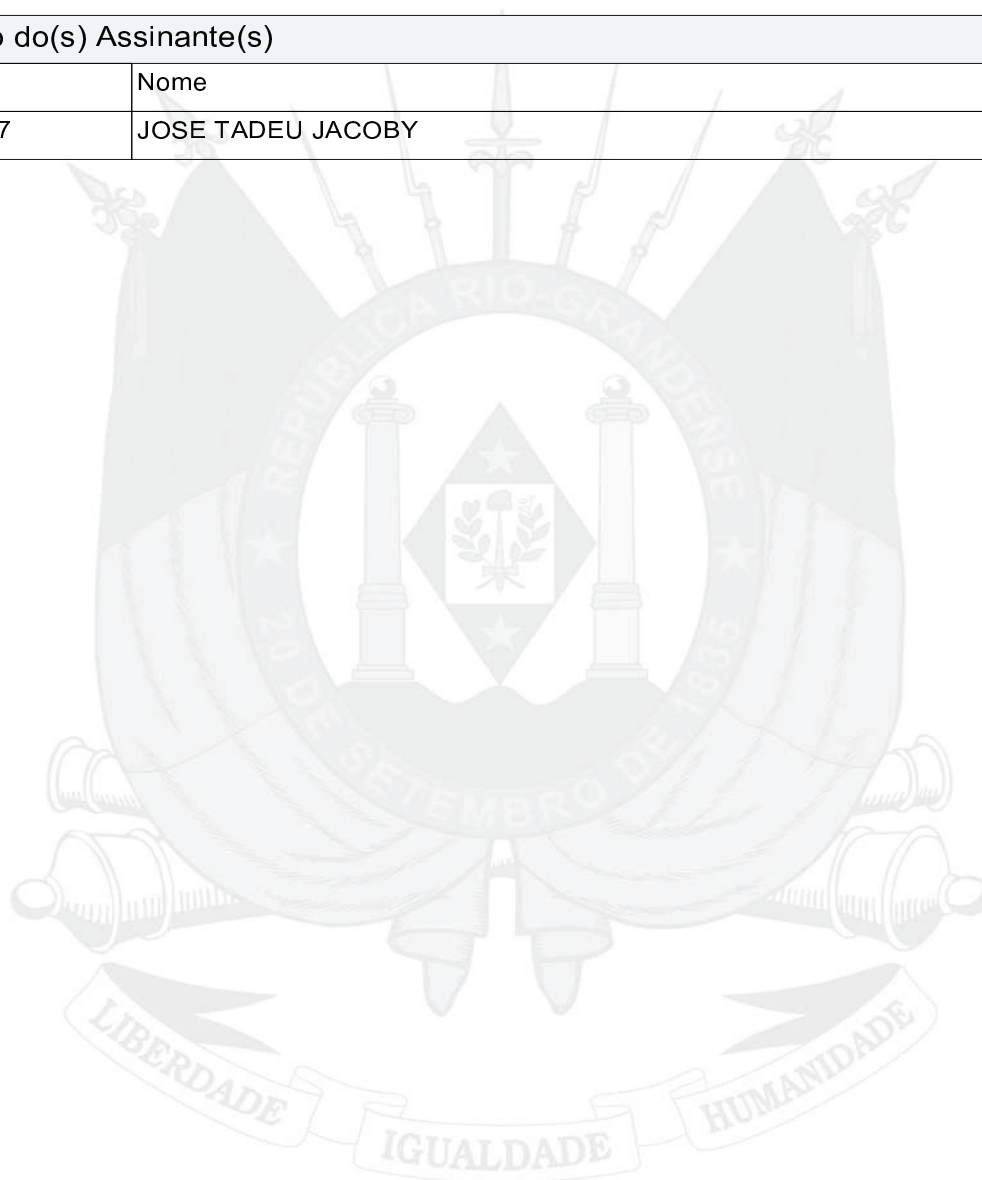


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 20 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425126 em 20/06/2024 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 242087540 - 19/06/2024. Autenticação: 15C4FB852A5F0C4EAA7EF8CACD43D8CA288672F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/208.754-0 e o código de segurança pbvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





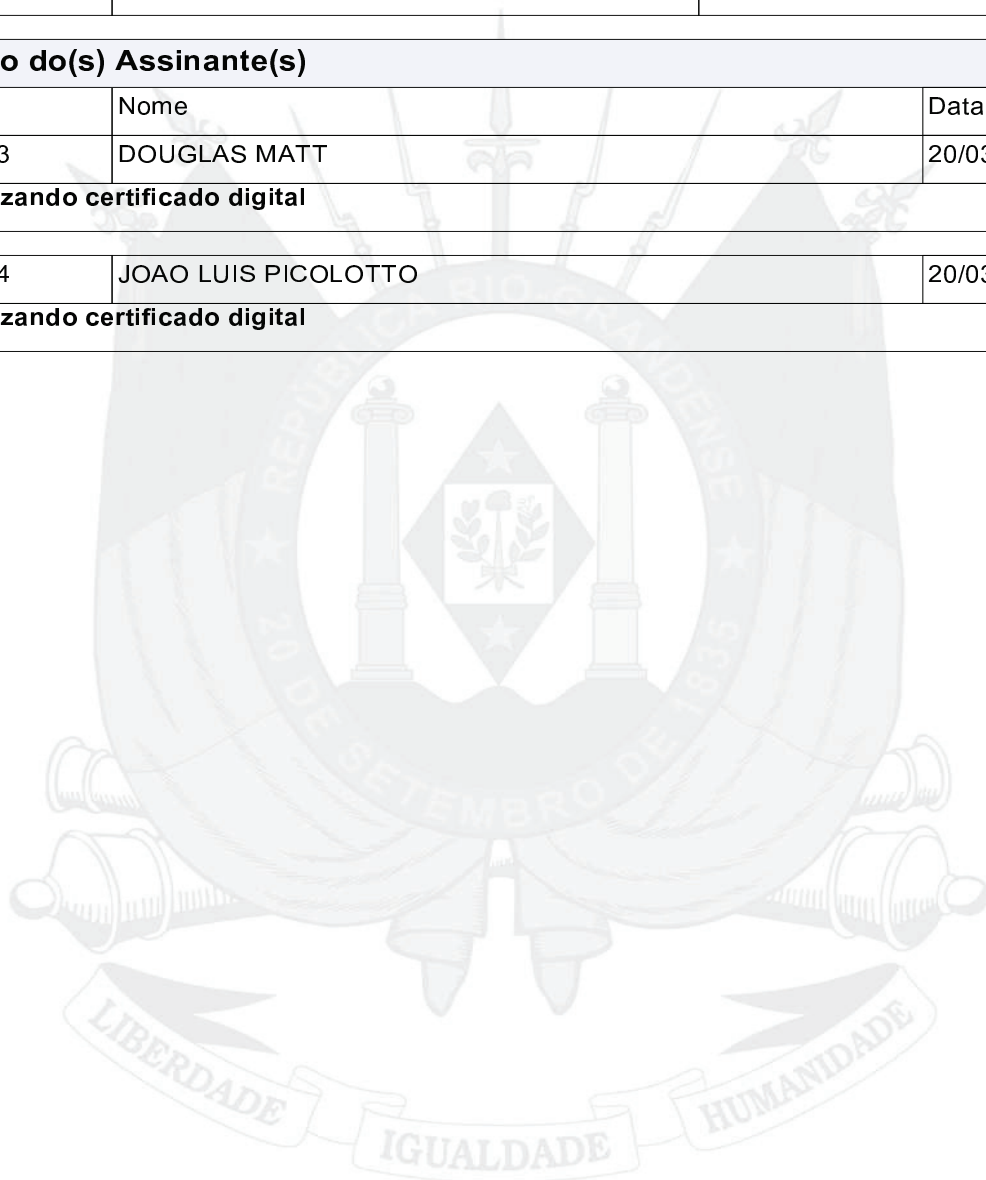
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/103.337-6	RSP2500114533	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	20/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	20/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10968683 em 20/03/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251033376 - 20/03/2025. Autenticação: D6EA441C46AAEB529E94B0EF6CFE90397F9C28D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/103.337-6 e o código de segurança 2xrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16

MATT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 00.220.982/0001-27 – JCIS/RS NIRE Nº 43.2.0288720-6, EM 29/09/1994

Pelo presente instrumento particular:

DOUGLAS MATT, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Marau (RS), nascido em 14/10/1994, portador da carteira de identidade nº 7104116061, expedida pela SJS/RS e CPF nº 019.990.750-13, residente e domiciliado em Vila Maria (RS), na Rua Irmãos Busato nº 525, Lot. A. Zilio, CEP: 99.155-000; e

JOÃO LUIS PICOLOTTO, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Tapejara (RS), nascido em 20/06/1977, portador da carteira de identidade nº 1062079759, expedida pela SSP/RS e CPF nº 925.954.050-04, residente e domiciliado em Ibiraiaras (RS), na Av. Leda Acorsi Rech nº 1190, Centro, CEP: 95305-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), Estrada RS 324, nº 1500, Distrito Industrial, CEP 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

Os sócios em comum acordo, resolvem incluir a seguinte atividade ao objeto social: Construção de pontes e obras de arte especiais (CNAE-Fiscal 4212-0/00) e Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE-Fiscal 0810-0/99).

§ Único: A cláusula do objeto social passa a ter a seguinte redação:

Constituem o objeto social da sociedade as seguintes atividades: Pavimentações (nos mais diversos segmentos) asfálticas, pétreas e outras; Construção de pontes, bueiros, manutenção de redes de água e esgotos e atividades conexas (CNAE-Fiscal 4211-1/01 - Construção de Rodovias); Escavação, carga e transporte de materiais pétreos, argilosos e de demolições, nivelamentos, aterros, compactações de solos, cascalhamentos de estradas dos mais diversos tipos, construção de barragens ou represas para geração de energia elétrica; (CNAE-Fiscal 4313-4/00 - Obras de terraplenagem); compra e venda de

Página 1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10968683 em 20/03/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251033376 - 20/03/2025. Autenticação: D6EA441C46AAEB529E94B0EF6CFE90397F9C28D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/103.337-6 e o código de segurança 2xrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

materiais nos segmentos das atividades da Empresa; Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Demolição de prédios existentes, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil (CNAE-Fiscal 4120-4/00 – Construção de Edificações); Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE-Fiscal 49.30-2-02), construção e incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE-Fiscal 41.10-7-00), Construção, manutenção e pintura de obras de arte e engenharia; Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, máquinas e afins para serviços temporários. (CNAE-Fiscal 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras); Fabricação e comércio de materiais asfálticos (CNAE-Fiscal 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente e CNAE-Fiscal 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo e CNAE-Fiscal 4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente); Fabricação de outros artefatos de concreto e/ou cimento, (CNAE-Fiscal – 23.30-3-99); sinalização em pistas rodoviárias (CNAE-Fiscal – 4211-1/02); serviços de engenharia (CNAE-Fiscal 7112-0/00); testes e análises técnicas (CNAE-Fiscal 7120-1/00); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE-Fiscal 7732-2/01); transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE-Fiscal 4930-2/03); usina de asfalto e concreto asfáltico a quente (CBUQ) (CNAE-Fiscal 2399-1/99 e 1921-7/00); construção de pontes e obras de arte especiais (CNAE-Fiscal 4212-0/00) e extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE-Fiscal 0810-0/99).

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS

Os sócios, em comum acordo, resolvem:

- a) **EXTINGUIR** a filial localizada na Comunidade Linha Visconde do Rio Branco, RST-129, Km99, SN, Bairro Zona Rural, na cidade de Vespasiano Correa/RS, CEP 95972-000. NIRE 4390217673-6, CNPJ 00.220.982/0006-31.
- b) **ABRIR** uma filial localizada na Estrada Municipal Santo Antônio, S/N, Area Rural, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99099-899, onde será exercida a atividade de extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE-Fiscal 0810-0/99).

§ Único: A cláusula das filiais passa a ter a seguinte redação:

A empresa possui as seguintes filiais:

Filial 1: Estrada RST 153, SN, KM 39, Bairro Reinaldo Gourg, na cidade de Tio Hugo/RS, CEP 99.345-000. NIRE 4390208511-1, CNPJ 00.220.982/0002-08.

Filial 2: Rodovia BR 285, SN, KM 108, Bairro Interior, na cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. NIRE 4390210585-5, CNPJ 00.220.982/0003-99.

Filial 3: Rua Germano Giroto – Linha Amarelo, SN, Bairro Centro de Eventos, na cidade de Antônio Prado/RS, CEP 95250-000. NIRE 4390214386-2, CNPJ 00.220.982/0004-70.



Filial 4: Comunidade Linha 19, SN, Bairro Interior, na cidade de Casca/RS, CEP 99260-000. NIRE 4390217672-8, CNPJ 00.220.982/0005-50.

Filial 5: Rua 129 E3, nº 55, Apartamento nº 502, Bloco A, Bairro Centro, na cidade de Itapema/SC, CEP 88220-000. NIRE 4290213405-6, CNPJ 00.220.982/0007-12.

Filial 6: Rodovia BR 116, nº 1500, Zona Rural, na cidade de Vacaria/RS, CEP 95219-899. NIRE 4390222250-9, CNPJ 00.220.982/0008-01.

Filial 7: Estrada Municipal Santo Antônio, S/N, Area Rural, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99099-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados, e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, permanecem inalteradas e continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – As partes respeitarão e farão respeitar o presente instrumento de Alteração Contratual em todas suas cláusulas por si, por seus herdeiros, representantes ou sucessores, e desde já, fica eleito o foro da cidade de Marau/RS para dirimir qualquer ação fundada nesta alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Vila Maria/RS, 20 de março de 2025.

Douglas Matt

Assinado digitalmente por certificação digital

João Luis Picolotto

Assinado digitalmente por certificação digital





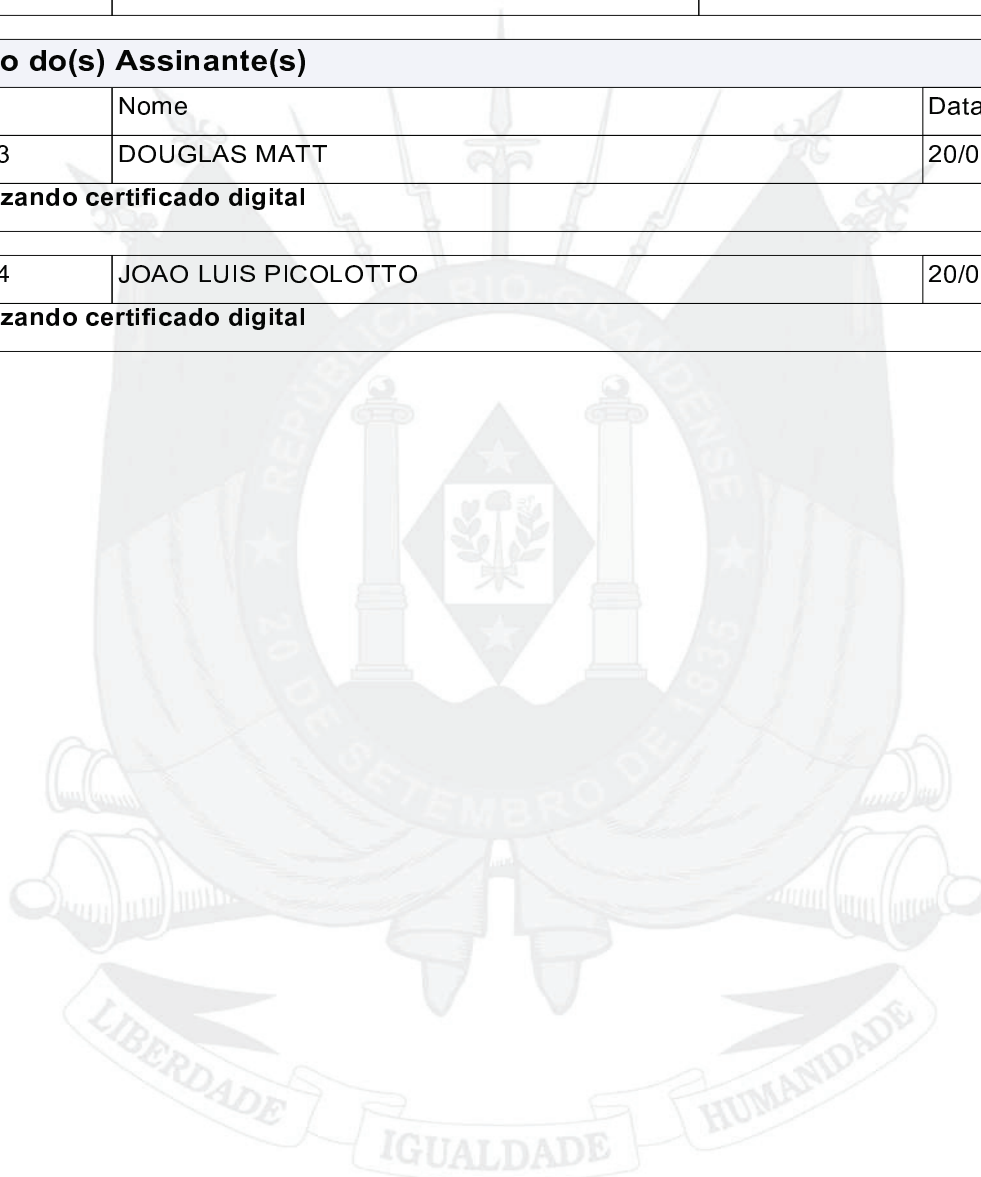
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/103.337-6	RSP2500114533	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	20/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	20/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10968683 em 20/03/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251033376 - 20/03/2025. Autenticação: D6EA441C46AAEB529E94B0EF6CFE90397F9C28D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/103.337-6 e o código de segurança 2xrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 00.220.982/0001-27 e protocolado sob o número 25/103.337-6 em 20/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10968683, em 20/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	20/03/2025 11:26:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	20/03/2025 11:24:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	20/03/2025 11:24:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	20/03/2025 11:26:44
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2025, às 12:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/103.337-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 20 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10968683 em 20/03/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251033376 - 20/03/2025. Autenticação: D6EA441C46AAEB529E94B0EF6CFE90397F9C28D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/103.337-6 e o código de segurança 2xrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/103.337-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10968683 em 20/03/2025 da empresa 4320288720-6 MATT CONSTRUTORA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390229290-6	AREA ESTRADA MUNICIPAL SANTO ANTAO SM - BAIRRO AREA RURAL DE PASSO FUNDO CEP 99099-899 - PASSO FUNDO/RS

20 de mar de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10968683 em 20/03/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251033376 - 20/03/2025. Autenticação: D6EA441C46AAEB529E94B0EF6CFE90397F9C28D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/103.337-6 e o código de segurança 2xrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/135.435-1	RSP2500164310	11/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	11/04/2025 16:13:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	11/04/2025 16:14:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11016258 em 22/04/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251354351 - 11/04/2025. Autenticação: B7127449F68AC64B9BCBD8672A9F7D75EFE9A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/135.435-1 e o código de segurança e0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17

MATT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 00.220.982/0001-27 – JCIS/RS NIRE Nº 43.2.0288720-6, EM 29/09/1994

Pelo presente instrumento particular:

DOUGLAS MATT, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Marau (RS), nascido em 14/10/1994, portador da carteira de identidade nº 7104116061, expedida pela SJS/RS e CPF nº 019.990.750-13, residente e domiciliado em Vila Maria (RS), na Rua Irmãos Busato nº 525, Lot. A. Zilio, CEP: 99.155-000; e

JOÃO LUIS PICOLOTTO, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Tapejara (RS), nascido em 20/06/1977, portador da carteira de identidade nº 1062079759, expedida pela SSP/RS e CPF nº 925.954.050-04, residente e domiciliado em Ibiraiaras (RS), na Av. Leda Acorsi Rech nº 1190, Centro, CEP: 95305-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), Estrada RS 324, nº 1500, Distrito Industrial, CEP 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO DA FILIAL

Os sócios, em comum acordo, resolvem alterar o endereço da filial NIRE 4390229290-6, CNPJ 00.220.982/0009-84, para: Área Estrada Municipal Santo Antônio, SN, Área Rural de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99099-899.

§ Único: A cláusula da filial mencionada, passará a ter a seguinte redação:

Filial 7: Área Estrada Municipal Santo Antônio, SN, Área Rural de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99099-899. NIRE 4390229290-6, CNPJ 00.220.982/0009-84.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Os sócios, em comum acordo, resolvem alterar o objeto social da filial NIRE 4390229290-6, CNPJ 00.220.982/0009-84, incluindo as seguintes atividades:



- a) Pavimentações (nos mais diversos segmentos) asfálticas, pétreas e outras; Construção de pontes, bueiros, manutenção de redes de água e esgotos e atividades conexas (CNAE Fiscal 4211.1/01 Construção de Rodovias).
- b) Escavação, carga e transporte de materiais pétreos, argilosos e de demolições, nivelamentos, aterros, compactações de solos, cascalhamentos de estradas dos mais diversos tipos, construção de barragens ou represas para geração de energia elétrica (CNAE Fiscal 4313.4/00 Obras de terraplenagem).
- c) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE Fiscal 7732.2/01).

§ Único: A cláusula da filial mencionada, passará a ter a seguinte redação:

Filial 7: Área Estrada Municipal Santo Antônio, SN, Área Rural de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99099-899. NIRE 4390229290-6, CNPJ 00.220.982/0009-84. Nesta filial são exercidas as seguintes atividades:

- a) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE Fiscal 0810.0/99).
- b) Pavimentações (nos mais diversos segmentos) asfálticas, pétreas e outras; Construção de pontes, bueiros, manutenção de redes de água e esgotos e atividades conexas (CNAE Fiscal 4211.1/01 Construção de Rodovias).
- c) Escavação, carga e transporte de materiais pétreos, argilosos e de demolições, nivelamentos, aterros, compactações de solos, cascalhamentos de estradas dos mais diversos tipos, construção de barragens ou represas para geração de energia elétrica (CNAE Fiscal 4313.4/00 Obras de terraplenagem).
- d) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE Fiscal 7732.2/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados, e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, permanecem inalteradas e continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes respeitarão e farão respeitar o presente instrumento de Alteração Contratual em todas suas cláusulas por si, por seus herdeiros, representantes ou sucessores, e desde já, fica eleito o foro da cidade de Marau/RS para dirimir qualquer ação fundada nesta alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Vila Maria/RS, 11 de abril de 2025.

Douglas Matt

Assinado digitalmente por certificação digital

João Luis Picolotto

Assinado digitalmente por certificação digital





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/135.435-1	RSP2500164310	11/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	11/04/2025 16:13:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	11/04/2025 16:14:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11016258 em 22/04/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251354351 - 11/04/2025. Autenticação: B7127449F68AC64B9BCBD8672A9F7D75EFE9A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/135.435-1 e o código de segurança e0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 00.220.982/0001-27 e protocolado sob o número 25/135.435-1 em 11/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11016258, em 22/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	11/04/2025 16:14:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	11/04/2025 16:13:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	11/04/2025 16:13:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	11/04/2025 16:14:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2025, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/135.435-1.



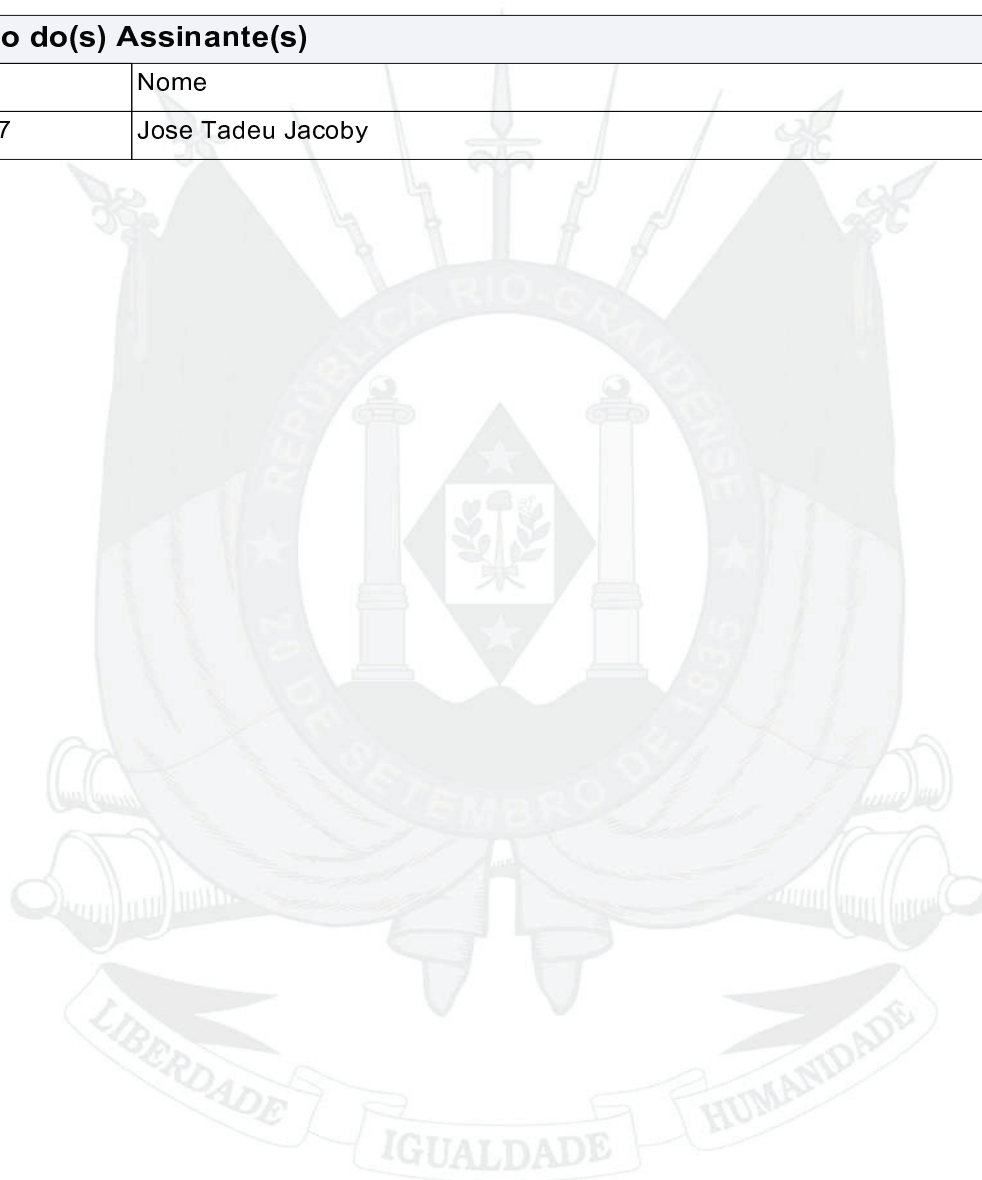


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre. terça-feira, 22 de abril de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11016258 em 22/04/2025 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 251354351 - 11/04/2025. Autenticação: B7127449F68AC64B9BCBD8672A9F7D75EFE9A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/135.435-1 e o código de segurança e0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

